



Processo nº: 0004282-42.2024.8.19.0000

Ref.: processo nº 0021549-38.1998.8.19.0000

Exequente: Clarice Mota

Executado: Estado do Rio de Janeiro

DECISÃO

considerando a decisão prolatada pelo egrégio Órgão Especial nos autos do Mandado de Segurança originário, o fato de o exequente não comprovar que seu nome consta na listagem apresentada pela classe impetrante, e de ter ajuizado a presente execução após o marco prescricional fixado, determino o sobrestamento do feito até o julgamento dos recursos interpostos naqueles autos.

Intimem-se.

Desembargadora **SUELY LOPES MAGALHÃES**
Primeira Vice-Presidente
(Documento datado e assinado digitalmente)